



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 12 de Março de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 017/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 17/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020707	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	
Soma da Ação:		85.000,00	
Soma da Unidade:		85.000,00	
Total Geral:		85.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020202	GABINETE DO PREFEITO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	55.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
Soma da Ação:		85.000,00	
Soma da Unidade:		85.000,00	
Total Geral:		85.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 12 de março de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013